LEI Nº 4.739, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais e suas Divisões abaixo relacionadas, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.153.290,69 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) conforme especificação abaixo:

02 Prefeitura Municipal de Ubá
0208 Secretaria Municipal de Obras
02 08 02 Divisão de Obras, Transporte e Oficina

Função: 18 – Saneamento
Subfunção: 541 Preservação e Conservação ambiental
Programa: 0017 Reestruturação Urbana e ambiente
18 541 0017 2.168 Restituição de Convênio/Ministério da Integração
Elemento: 3390 93 Indenizações e Restituições
Fonte 224 - Outros Convênios
Valor: R$ 844.105,17 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e dezessete centavos)

02 Prefeitura Municipal de Ubá
0208 Secretaria Municipal de Obras
02 08 02 Divisão de Obras, Transporte e Oficina

Função: 15 - urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura urbana
Programa: 0009 Infraestrutura Urbana
15 451 0009 2. 169 Restituição de Convênio/SEGOV
Elemento: 3390 93 Indenizações e Restituições
Fonte: 224 - Outros Convênios
Valor: R$ 22.875,23 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)

02 Prefeitura Municipal de Ubá
02 10 Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer
02 10 02 Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0014 Promover a Cultura, esporte e lazer
13 392 0014 2.044 Manutenção da Sala Multiuso Chiquinha Dias Paes

Elemento: 3390 93 Indenizações e Restituições
Fonte 224 - Outros Convênios
Valor: R$ 82.925,86 (Oitenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)

02 Prefeitura Municipal de Ubá
02 06 Secretaria Municipal de Educação
02 06 02 Divisão de Planejamento e Gestão da Educação

Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 Educação- Universalizada, Básica e Aplicada
12 361 0011 2.170 Restituição de Convênio/FNDE-PAR
Elemento: 3390 93 Indenizações e Restituições
fonte 246 - Outras Transferências FNDE
Valor: R$ 3.441,72 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

02 Prefeitura Municipal de Ubá
02 06 Secretaria Municipal de Educação
02 06 02 Divisão de Planejamento e Gestão da Educação

Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0011 Educação- Universalizada, Básica e Aplicada
12 365 0011 2.171 Restituição de Convênio/PROINF
Elemento: 3390 93 Indenizações e Restituições
fonte 246 - Outras Transferências FNDE
Valor: R$ 199.942,71 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos)

Art. 2° Para abertura dos créditos especiais de que trata o art. 1°. fica autorizada a utilização dos recursos de superávit financeiro apurado no exercício de 2018, conforme balanço patrimonial e relatório demonstrativo anexos.

I - Superávit financeiro junto à Destinação de Recursos 224 - Outros Convênios, no montante de R$ 949.906,26 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e vinte e seis centavos);

II - Superávit financeiro junto à Destinação de Recursos 246 - Outras Transferências FNDE, no montante de R$ 203.384,43 (duzentos e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais, quarenta e três centavos).

Art. 3° Fica o Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais e suas Divisões abaixo relacionadas, autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 10.603,89 (dez mil, seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos) conforme especificação abaixo:

02 Prefeitura Municipal de Ubá
0208 Secretaria Municipal de Obras
02 08 02 Divisão de Obras, Transporte e Oficina

Função: 18 - Saneamento
Subfunção: 541 Preservação e Conservação ambiental
Programa: 0017 Reestruturação Urbana e ambiente
18 541 0017 2.213 Restituição de Convênio/Ministério da Integração
Elemento: 3390 93 Indenizações e Restituições
Fonte 124 - Outros Convênios
Valor: R$ 4.018,19 (quatro mil, dezoito reais e dezenove centavos)

02 Prefeitura Municipal de Ubá
0208 Secretaria Municipal de Obras
02 08 02 Divisão de Obras, Transporte e Oficina

Função: 15 - urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura urbana
Programa: 0009 Infraestrutura Urbana
15 451 0009 2. 214 Restituição de Convênio/SEGOV
Elemento: 3390 93 Indenizações e Restituições
Fonte: 124 - Outros Convênios
Valor: R$ 341,82 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)

02 Prefeitura Municipal de Ubá
02 10 Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer
02 10 02 Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0014 Promover a Cultura, esporte e lazer
13 392 0014 2.044 Manutenção da Sala Multiuso Chiquinha Dias Paes
Elemento: 3390 93 Indenizações e Restituições
Fonte 124 - Outros Convênios
Valor: R$ 1.533,24 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

02 Prefeitura Municipal de Ubá
02 06 Secretaria Municipal de Educação
02 06 02 Divisão de Planejamento e Gestão da Educação

Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 Educação- Universalizada, Básica e Aplicada
12 361 0011 2.215 Restituição de Convênio/FNDE-PAR
Elemento: 3390 93 Indenizações e Restituições
fonte 146 - Outras Transferências FNDE
Valor: R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)

02 Prefeitura Municipal de Ubá
02 06 Secretaria Municipal de Educação

02 06 02 Divisão de Planejamento e Gestão da Educação

Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0011 Educação- Universalizada, Básica e Aplicada
12 365 0011 2.216 Restituição de Convênio/PROINF
Elemento: 3390 93 Indenizações e Restituições
fonte 146 - Outras Transferências FNDE
Valor: R$ 4.708,29 (quatro mil, setecentos e oito reais e vinte e nove centavos)

Art. 4° A abertura dos créditos adicionais especiais indicados no art. 3° desta lei será coberta com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

02 06 03	12 361 0011 2.067	0422	3390 39	DR 146	R$ 4.710,64
02 11 02	20 691 0016 1.043	2591	4490 52	DR 124	R$ 5.893,25

Art. 5° Os créditos adicionais especial ora autorizados serão abertos por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa (Ficha).

Art. 6° Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1°, incisos I e II da Lei Complementar n°. 101/00.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 20 de dezembro de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 23/12/2019